

SERVIÇOS COBRÁVEIS



VIGÊNCIA: 22/04/2023 a 21/04/2024

REN Nº 3.187 DE 18 DE ABRIL DE 2023

SERVIÇOS TAXADOS	GRUPO "B" (R\$)		GRUPO "A" (R\$)
	Monofásica	Trifásica	
Vistoria de unidade consumidora	8,91	25,52	76,63
Aferição de medidor	11,49	25,52	127,74
Verificação de nível de tensão	11,49	22,98	127,74
Religação normal	10,18	42,12	127,74
Segunda via de fatura	3,80	3,80	7,65
Segunda via de declaração de quitação anual de débitos	3,80	3,80	7,65
Disponibilização dados de medição (memória de massa)	8,91	25,52	76,63
Desligamento programado	51,07	127,74	255,47
Religação programada	51,07	127,74	255,47
Fornecimento pulsos potência e sincronismo	8,91	25,52	76,63
Comissionamento de obra	26,74	76,55	229,88
Deslocamento ou Remoção de poste	(*)	(*)	(*)
Deslocamento ou Remoção de rede	(*)	(*)	(*)
Visita técnica	8,91	25,52	76,63
Custo administrativo de inspeção	151,51	378,96	5.052,78

(*) Objeto de orçamento específico (art. 624, inciso III, da REN nº 1.000/2021)

SERVIÇO	GRUPO "B" (R\$)	GRUPO "A" (R\$)
Opção de Entrega de Fatura	2,16	2,16